



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 088/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. **Ediane Martins Teófilo Tavares**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma Quadra Poliesportiva em Brejaubinha, visto que a existente lá hoje pertence a Escola Estadual "Marlene Brandão".

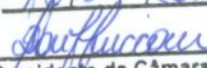
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa incentivar e melhorar a prática de esporte, lazer e melhoria de vida para os Moradores, e também um local alternativo para comunidade nas realizações de festas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

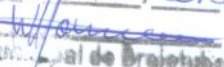
EM 10.07.2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 10 Julho de 2013.


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba


EDIANE MARTINS TEÓFILO TAVARES
Vereadora

Recebemos
Em 10.07.2013

Câmara Municipal de Brejetuba